

## DESDOBRAMENTOS DA REFORMA DO ENSINO MÉDIO NA PARAÍBA: ANÁLISE DA MP 267 E A LEI 13.415/17

Angélica Rita de Araújo<sup>1</sup>

Orientadora: Mariângela Nunes Vasconcelos<sup>2</sup>

### RESUMO

Em 2017 foi realizado no Brasil a Reforma do Ensino Médio em meio a um contexto político e econômico conturbado, havendo divergências em como esta foi implementada. O presente texto tem por objetivo apresentar os resultados da pesquisa de Iniciação Científica – PIBIC financiada pela UEPB intitulada “Uma história sobre a atual Reforma do Ensino Médio em Guarabira-PB”, que buscou estudar como ocorreu a implementação desta reforma dentro do Estado da Paraíba, através de análise da Lei 13.415/2017 que instituiu o atual regime do Ensino Médio no Brasil. Destaca, sobretudo a partir da análise dos documentos da Medida Provisória 267 que implementou o Programa de Educação Integral na Paraíba e as Diretrizes Operacionais para o Funcionamento das Escolas Estaduais-2019, criados pelo governo estadual as especificidades do regime do ensino médio na Paraíba, considerando os aspectos comuns e desviantes do modelo proposto pela Lei 13.415/2017. Analisou-se ainda neste modelo paraibano, através do termo Foucaultiano “empreendedor de si mesmo”, o Protagonismo Juvenil proposto e a disciplina escolar Projeto de vida. Desta forma, os resultados deste estudo apontaram as aproximações e distanciamentos entre a Lei 13.415/2017 e a Medida Provisória 267.

**Palavras-chave:** Reforma do Ensino Médio; Lei 13.415/2017; MP. 267.

---

<sup>1</sup>Graduanda do Curso de História da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, [angelica.ritart@gmail.com](mailto:angelica.ritart@gmail.com);

<sup>2</sup>Professora Orientadora: Doutora, Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, [mariangelavnuneshistoria@hotmail.com](mailto:mariangelavnuneshistoria@hotmail.com);

## INTRODUÇÃO

Pesquisas que abordam questões educacionais são importantes e necessários, uma vez que, ao analisar qual tipo de educação está sendo aprovada pelo Estado, muito se pode entender sobre interesses e prioridades estabelecidas pelos grupos hegemônicos para o estado.

Neste sentido, este trabalho tem como objetivo apontar os principais resultados da pesquisa de iniciação científica (PIBIC) desenvolvida e financiada pela Universidade Estadual da Paraíba, intitulada “Uma história sobre a atual Reforma do Ensino Médio em Guarabira-PB”. Nesta verificou-se que a Reforma do Ensino Médio apontada na literatura acadêmica e no próprio texto da Lei 13.415/2017<sup>3</sup> não está totalmente alinhada com a reforma que vem ocorrendo na Paraíba.

Para entender como o regime do ensino médio que vem ocorrendo neste Estado investigou-se fontes oficiais, cita-se a Medida Provisória 267<sup>4</sup> que instituiu o Programa de Educação Integral, a partir das Escolas Cidadãs Integrais (ECI), Escolas Cidadãs Integrais Técnicas (ECIT) e Escolas Cidadãs Integrais Socioeducativas (ECIS). E as “Diretrizes Operacionais para o Funcionamento das Escolas Estaduais-2019<sup>5</sup>”, com intuito de observar as matrizes curriculares desses modelo. Posteriormente, procurou-se apontar as semelhanças e diferenças entre o regime de Temer e a reforma acionada na Paraíba<sup>6</sup>.

---

<sup>3</sup>Lei que reformulou o Ensino Médio. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2017/Lei/L13415.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Lei/L13415.htm). Acesso em: 16 maio 2019.

<sup>4</sup>Medida Provisória promulgada no Diário Oficial da Paraíba, N° 16.555, publicado no dia 07 de fevereiro de 2018 (na gestão do então governador Ricardo Coutinho 2011-2018) que criou o Programa de Educação Integral que propõe remodelar o padrão das escolas de acordo com as condições de viabilidade e oportunidade do Estado. Disponível em: <<https://auniao.pb.gov.br/servicos/arquivo-digital/doe/2018/fevereiro/diario-oficial-09-02-2018.pdf/view>>. Acesso em: 16 maio 2019.

<sup>5</sup>Este documento norteador da educação básica paraibana foi disponibilizado no início da gestão (2019) do governador João Azevêdo Lins Filho. Disponível em: [https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-da-educacao-e-da-ciencia-e-tecnologia/arquivos/diretrizes\\_operacionais\\_2019.pdf/view](https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-da-educacao-e-da-ciencia-e-tecnologia/arquivos/diretrizes_operacionais_2019.pdf/view). Acesso em: 21 maio 2019.

<sup>6</sup>Destaca-se que as ECIS não são estudadas nesta pesquisa.

Foram utilizadas algumas leituras dos Estudos Culturais como aporte teórico, notadamente de SILVA (2005), auxiliando na análise e compreensão do conceito de currículo enquanto artefato cultural, vendo-o como local de cultura, de produção de sentido e disputas, uma vez que orientam os indivíduos a formular leituras do mundo e de si mesmos. Este campo está, notadamente permeados por relações de poder visto que existem disputas entre diversos grupos para estabelecer suas concepções de mundo sobre ele. Entende-se aqui, a escola como instituição disciplinar que molda o indivíduo, onde o conhecimento deve ser desnaturalizado, investigado e inquirido.

Conclui-se através desta pesquisa que o Programa de Educação Integral implementado pela MP 267, nos modelos da ECI e ECIT se assemelha a Lei 13.415/2017 quando coloca em prática as reformulações feitas por esta lei, no artigo 24º e 36º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação e implementa o Projeto de vida. Se afastam quando as ECI e ECIT ultrapassam a carga horária de 1800 horas estabelecidas para a Base Nacional Comum Curricular, e obrigam os alunos estudarem todos itinerários formativos.

Problematizou-se a disciplina escolar Projeto de vida e o Protagonismo juvenil fomentados e contidos em ambos modelos de Ensino Médio. A partir de leituras feitas, notadamente SANTOS e CERVI, compreendeu-se a intenção da formação entre os alunos do termo “empreendedor de si” mesmo analisado por Michel Foucault.

## **METODOLOGIA**

A pesquisa foi realizada primeiramente por meio de Revisão de Literatura sobre a Reforma do Ensino Médio. Neste aspecto foram relevantes leituras como TOLEDO (2017) e SANTOS E CERVI (2018). Posteriormente a análise da Lei 13.415/2017.

Em seguida, foram realizadas visitas às escolas ECI Professor José Soares de Carvalho, ECIT Monsenhor Emiliano de Cristo e ECIT Técnica Dom Marcelo Pinto Carvalheira todas situadas em Guarabira-PB. Nesta etapa foram analisados a Medida

Provisória 267 que implementou o Programa de Educação Integral, e o documento norteador da educação básica paraibana “Diretrizes Operacionais para o Funcionamento das Escolas Estaduais-2019”.

Com base nas leituras dos Estudos Culturais o currículo das ECIS foram estudados com destaque para as disciplinas “Projeto de vida” e “Protagonismo juvenil”. Estes foram melhor compreendidos a partir do conceito de Foucault “empreendedor de si mesmo”. Desta forma, a partir destes documentos foram analisados os desdobramentos da Reforma do Ensino Médio na Paraíba.

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

Em 2017 foi realizado no Brasil a Reforma do Ensino Médio provinda de um contexto político e econômico interno conturbado. Após o impeachment da ex Presidente Dilma Rousseff (Partido dos Trabalhadores) em agosto de 2016, e empossamento do seu vice Michel Temer (Movimento Democrático Brasileiro) algumas medidas substanciais foram realizadas durante seu governo, como, por exemplo, a instituição da Emenda Constitucional N° 95 (Teto de Gastos), a Lei N° 13.467 (Reforma Trabalhista), a Lei 13.415 (Reforma do Ensino Médio), o início da discussão sobre a Reforma da Previdência e privatizações de empresas Estatais. Estas medidas demonstram um perfil de Estado que se aproxima cada vez mais ao sistema neoliberal, que atende, notadamente aos interesses do livre mercado.

A pauta que propunha uma reforma para o Ensino Médio não era novidade, segundo TOLEDO (2017) em 2013 o deputado Wilson Filho apresentou à Câmara dos Deputados o Projeto de Lei 6.840, este foi duramente criticado pelo Movimento Nacional pelo Ensino Médio composto por entidades ligadas ao campo educacional, entre eles cita-se a Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Educação e Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação. O movimento, MNEM, propôs um

Substitutivo ao PL, este foi votado e aceito. Porém permaneceu parado na Câmara dos Deputados até agosto de 2016, mês em que foi editada a Medida Provisória 746 que retomava o Projeto de Lei original, desconsiderando os debates e proposições do Substitutivo. Desta forma, em fevereiro de 2017 homologou-se a Lei 13.415 que implementou a Reforma do Ensino Médio.

Neste sentido, a partir do exame do documento da Lei 13.415/17 foi analisado como estava ocorrendo a Reforma do Ensino Médio em Guarabira. Por meio do contato com os diretores e professores das unidades escolares ECI Professor José Soares de Carvalho, ECIT Monsenhor Emiliano de Cristo e ECIT Técnica Dom Marcelo Pinto Carvalheira, constatou-se que a Reforma evidenciada nas literaturas não condiziam em sua totalidade com a realidade destas escolas.

Desta forma verificou-se a existência de um documento que regulamentava o modelo de Ensino Médio que estava sendo implementado nestas escolas, e em outras em toda Paraíba, que se norteava pela Medida Provisória 267 homologada em fevereiro de 2018 no Diário Oficial da Paraíba. Esta MP instituiu o Programa de Educação Integral, criando três modelos de ensino: Escolas Cidadãs Integrais – ECI’s com perfil mais propedêutico, Escolas Cidadãs Integrais Técnicas – ECIT’s com perfil tecnicista, e Escolas Cidadãs Integrais Socioeducativas – ECIS’s atendendo a demanda das Unidades de Medidas Socioeducativas. Este modelo vem sendo aplicado em algumas escolas de acordo com a disponibilidade do Estado.

Durante a pesquisa constatou-se no site oficial da Escola Cidadã Integral<sup>7</sup>, que este modelo já vinha sendo implantado na Paraíba desde 2016 com 8 unidades. Conforme o discurso oficial, diante do bom desempenho e aceitação por parte da comunidade escolar, em 2017 o número foi ampliado para 33, e em 2018 haviam 49, entre Escolas Cidadãs

---

<sup>7</sup>Site online aberto da Escola Cidadã Integral. Disponível em: <<https://sites.google.com/view/ecipb/programa>> . Acesso em: 16 maio 2019.

Integrais e Técnicas. Percebe-se, desta forma, que este modelo existe antes mesmo da homologação da Lei 13.415/17.

No documento da Medida Provisória 267 não é referenciado a Reforma do Ensino Médio, afirma-se apenas que a MP está alinhada a Base Nacional Comum Curricular. Porém, observa-se algumas definições de acordo com objetivos colocados pela Lei 13.415, como a educação em período integral, ampliando a carga horária; a oferta de cursos técnicos profissionalizantes, especificamente nas ECIT's; o ensino da língua inglesa como língua estrangeira; português e matemática durante todo o ensino médio; a oferta de educação física, artes, filosofia e sociologia; o alinhamento a Base Nacional Comum Curricular, e a implementação da parte diversificada, com a disciplina de Projeto de Vida.

Neste sentido, destaca-se que as escolas do Programa de Educação Integral também contemplam na parte diversificada, outras disciplinas, como o Colabore e inove, o Pós Médio, Estudo Orientado e as Eletivas. Além disto, este modelo de ensino fomenta o incentivo ao Protagonismo Juvenil entre seus alunos(as).

Com intuito de investigar mais profundamente as semelhanças e diferenças entre a MP 267 e a Lei 13.415, averiguou-se o documento de auxílio para a educação básica da Paraíba, “Diretrizes Operacionais para o Funcionamento das Escolas Estaduais-2019”, na área denominada “Educação Básica: Etapas de Escolaridade”, referente ao Ensino Médio foi destacado:

Conforme Lei nº 13.415, de 2017 o ensino médio está estruturado considerando uma *Base Nacional Comum Curricular* que definirá direitos e objetivos de aprendizagem e uma *parte diversificada* dos currículos articulada a partir do contexto histórico, econômico, social, ambiental e cultural definidos pelos sistemas de ensino. Além dos objetivos de aprendizagem definidos pela Base Nacional Comum Curricular que deverá incluir os estudos e práticas de Educação Física, Arte, Sociologia e Filosofia, o currículo do ensino médio se estrutura nos itinerários formativos:

- I - línguas e suas tecnologias;
- II - matemática e suas tecnologias;
- III - ciências da natureza e suas tecnologias;
- IV - ciências humanas e sociais aplicadas;

V - formação técnica e profissional. Grifo nosso. (p. 90).

Nota-se que, diferentemente da MP 267, o documento estadual de diretrizes curriculares cita a Lei 13.415 de 2017 que implementou a Reforma do Ensino Médio no Brasil, demonstrando um suposto alinhamento com a reforma. Define como estrutura curricular do Ensino Médio na Paraíba a Base Nacional Comum Curricular e uma Parte diversificada. Entretanto, expõe os itinerários formativos como sendo as áreas do conhecimento e a formação técnica e profissional definidas após a Reforma em 2017.

De acordo com a Lei 13.415/2017, no artigo 36, parágrafo 5º “Os sistemas de ensino, mediante disponibilidade de vagas na rede, possibilitarão ao aluno concluinte do ensino médio cursar mais um itinerário formativo de que trata o caput”. Porém, diferentemente do que foi divulgado durante o processo de implementação da reforma e até mesmo nos documentos normativos posteriores, os alunos das ECI e ECIT não podem escolher qual itinerário formativo vão cursar, uma vez que estes, colocados como áreas do conhecimento, são todos obrigatórios durante os três anos do Ensino Médio. A única disciplina escolar que pode ser escolhida pelo aluno são as Eletivas. Estas são ofertadas semestralmente e elaboradas de acordo com cada unidade escolar, seja em quantidade ou conteúdo.

Por meio das Diretrizes Operacionais-2019 analisou-se as matrizes curriculares de toda rede de ensino pública do Estado da Paraíba, uma vez que todas as escolas públicas devem segui-la. Foram consultados o capítulo em que definem as matrizes curriculares do ensino integral, das ECI e ECIT, notadamente a nível médio.

Destaca-se que as ECI são regidas pela mesma matriz curricular, em toda Paraíba. Já as ECIT's apresentam uma matriz curricular diferente em relação a ECI, uma vez que, além da Base comum e Parte diversificada, contempla também a Formação básica para o trabalho e Formação Profissional. Desta forma, todas as ECIT's apresentam a mesma

matriz curricular diferindo apenas na Formação Profissional, estando de acordo com o curso técnico ofertado.

Matriz Curricular da ECI

MATRIZ DAS ESCOLAS CIDADÃS INTEGRAIS – ECI							
09 Aulas/Dia 41 semanas – 204 dias letivos – aulas de 50 minutos							
ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA SEMANAL			CARGA HORÁRIA ANUAL		
		1ª Série	2ª Série	3ª Série	1ª Série	2ª Série	3ª Série
BASE COMUM	Língua Portuguesa	5	6	6	205	246	246
	Arte	1	1	1	41	41	41
	Educação Física	2	2	2	82	82	82
	Subtotal	8	9	9	328	369	369
	Matemática	5	6	6	205	246	246
	Biologia	3	3	3	123	123	123
	Física	3	3	3	123	123	123
	Química	3	3	3	123	123	123
	Subtotal	14	15	15	574	615	574
	História	3	3	3	123	123	123
	Geografia	3	3	3	123	123	123
	Filosofia	1	1	1	41	41	41
	Sociologia	1	1	1	41	41	41
	Subtotal	8	8	8	328	328	328
	<b>TOTAL BNCC</b>	<b>30</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>1.230</b>	<b>1.312</b>	<b>1.312</b>
PARTE DIVERSIFICADA	Projeto de Vida	2	2	-	82	82	-
	Preparatório Pós-Médio	-	-	2	-	-	82
	Colabore e Inove	2	-	-	82	-	-
	Avaliação Semanal	2	2	2	82	82	82
	Orientação de Estudo	2	2	2	82	82	82
	Práticas Experimentais	2	2	2	82	82	82
	Disciplinas Eletivas	2	2	2	82	82	82
	Língua Estrangeira (Inglês)	2	2	2	82	82	82
	Língua Estrangeira (Espanhol)	1	1	1	41	41	41
<b>Total Parte Diversificada</b>	<b>15</b>	<b>13</b>	<b>13</b>	<b>615</b>	<b>533</b>	<b>533</b>	
<b>TOTAL DE AULAS SEMANAIS POR SÉRIE</b>	<b>45</b>	<b>45</b>	<b>45</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
<b>TOTAL DE AULAS ANUAIS POR SÉRIE</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.845</b>	<b>1.845</b>	<b>1.845</b>	
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO (hora aula)</b>				<b>7.380</b>			

Fonte: Diretrizes Operacionais para o Funcionamento das Escolas Estaduais (2019).

Matriz curricular ECIT (análises clínicas).

ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA														
Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde Curso: <b>Análises Clínicas</b>														
Carga horária: 1200h 09 Aulas/Dia - 203 dias letivos - aulas de 50 minutos														
		Análises Clínicas	Carga Horária Semanal (ha)			Carga Horária Anual (ha)								
			1º	2º	3º	1º	2º	3º						
Formação Geral	Linguagens	Língua Portuguesa	5	4	3	205	164	123						
		Arte	1	1	1	41	41	41						
		Educação Física	2	2	2	82	82	82						
	Ciências Humanas	História	2	2	1	82	82	41						
		Geografia	2	2	1	82	82	41						
		Filosofia	1	1	1	41	41	41						
		Sociologia	1	1	1	41	41	41						
	Ciências da Natureza	Química	2	2	2	82	82	82						
		Física	2	2	2	82	82	82						
	Matemática	Matemática	5	4	3	205	164	123						
		<b>Sub Total Formação Geral</b>	<b>25</b>	<b>23</b>	<b>19</b>	<b>1025</b>	<b>943</b>	<b>779</b>						
Parte diversificada	Orientação de Estudo		2	2	2	1	82	82	40	21				
	Eletiva		2	2	2		82	82	40					
	Projeto de vida		2	2			82	82						
	Pós-Médio					2	2			40	42			
	Avaliação Semanal		2	2	2	1	82	82	40	21				
	<b>Sub Total Parte Diversificada</b>		<b>8</b>	<b>8</b>	<b>8</b>	<b>4</b>	<b>328</b>	<b>328</b>	<b>160</b>	<b>84</b>				
		<b>Total Base Comum</b>	<b>33</b>	<b>31</b>	<b>27</b>	<b>23</b>	<b>1353</b>	<b>1271</b>	<b>1023</b>					
		Informática Básica	1º S	2º S	3º S	4º S	5º S	6º S	1º S	2º S	3º S	4º S	5º S	6º S
Formação Básica para o Trabalho	Língua Estrangeira (Inglês-Básico e Instrumental)		1	1	1	1	1	20	21	20	21	20		
	Língua Estrangeira (Espanhol-Básico e Instrumental)		2	2	2	2	2	1	40	42	40	42	40	21
	Inovação Social e Científica			4						84				
	Intervenção Comunitária				4						84			
	Empresa Pedagógica					4							80	
	Higiene e Segurança do Trabalho		2						40					
	<b>Total FBT</b>		<b>6</b>	<b>8</b>	<b>4</b>	<b>8</b>	<b>8</b>	<b>2</b>	<b>120</b>	<b>168</b>	<b>80</b>	<b>168</b>	<b>160</b>	<b>42</b>
		Bioquímica I	2					40						
		Anatomia e Fisiologia Humana	2					40						
		Gestão e fundamentos de laboratório	2					40						
		Bacteriologia I		2					42					
		Biossegurança e Primeiros Socorros		2					42					
		Microbiologia			2					40				
		Bioquímica II			2					40				
		Parasitologia			2					40				
		Imunologia			2					40				
		Hematologia I			2					40				
		Micologia I				2					42			
		Bacteriologia II				2					42			
		Programa de Saúde e Saúde Ambiental			2						42			
		Micologia II				2						40		
		Bacteriologia II				2						40		
		Hematologia II				2						40		
		Uroanálise e Bioquímica				2						40		
		Bacteriologia III				2						40		
		<b>TOTAL FORMAÇÃO PROFISSIONAL (COMP. CURRICULARES)</b>	<b>6</b>	<b>4</b>	<b>10</b>	<b>6</b>	<b>10</b>	<b>120</b>	<b>84</b>	<b>200</b>	<b>126</b>	<b>200</b>		
		CH FBT + FP (sem estágio) - CNCT	12	12	14	14	18	2	240	252	280	294	360	42
		CH SEMANAL COMP. CURRICULARES	45	45	45	45	45	25						
		Atividades de Estágio/TCC						20					420	
		<b>CH SEMANAL TOTAL</b>	<b>45</b>	<b>45</b>	<b>45</b>	<b>45</b>	<b>45</b>	<b>45</b>						
<b>RESUMO (HORAS RELÓGIO)</b>														
		Formação Geral								2289				
		Parte diversificada								750				
		<b>Total Base Comum (atendimento às DCNs)</b>								<b>3039</b>				
		Formação Básica para o Trabalho (FBT)								615				
		Formação Profissional (FP)								608				
		<b>FBT + FP (atendimento ao CNCT)</b>								<b>1223</b>				
		Estágio								420				
		<b>Carga horária total</b>								<b>4683</b>				

Fonte: Diretrizes Operacionais para o Funcionamento das Escolas Estaduais (2019).

Ao observar a carga horária referente a Base Nacional Comum Curricular da ECI e ECIT, constatou-se que a ECI tem carga horária anual da BNCC no 1º ano de 1.230 horas, 2º e 3º anos, apresentando 1.312 horas cada um, juntos apresentam o total 3.854 horas. Já a ECIT apresenta 1.025 horas no 1º ano, 943 horas no 2º ano e 779 horas no 3º ano, ao longo dos três anos computam 2747 horas totais. Entre a ECI e ECIT contabiliza-se uma diferença total em todo ensino médio de 1.107 horas, em favor do primeiro sistema.

Sendo assim, a carga horária do modelo que vem sendo implementado na Paraíba é outro aspecto que apresenta divergência em relação aquele que foi estabelecido pela Lei 13.415/17 que instituiu 1800 horas a Base Nacional Comum Curricular. Neste sentido, ao dividir durante os três anos, apresentariam no máximo 600 horas anuais. Este foi um aspecto bastante criticado na Lei 13.415 pelos educadores e professores das várias áreas. Uma vez que, o projeto não estabelece a carga horária mínima, ficando a critério de cada unidade de ensino.

A disciplina escolar Projeto de vida e o fomentado Protagonismo juvenil foram outros dois fatores que chamaram atenção nesta pesquisa. Ambos modelos, o proposto pela MP 267 e a Lei 13.415, instituem como disciplina escolar o Projeto de vida. O Protagonismo juvenil proposto nas ECI e ECIT, não comentado no corpo da Lei 13.415, só foi citado nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio atualizada em novembro de 2018.

A MP descreve a disciplina escolar no artigo 6º: “Projeto de Vida: é um documento elaborado pelo estudante que expressa metas e define prazos com vistas à realização das suas perspectivas em relação ao futuro”. O site oficial da Escola Cidadã Integral detalha:

[...] é uma disciplina que busca problematizar as múltiplas dimensões da identidade dos jovens ainda em formação. As aulas de Projeto de vida não se referem apenas a um projeto de carreira, voltado apenas para o lado profissional. Ele vai além, é um processo de reflexão sobre o "ser, e o querer ser", essas aulas têm por objetivo ajudar o jovem a planejar o caminho que precisa construir e seguir para realizar esse encontro seja nas dimensões pessoal, social e produtiva da vida, num período de curto, médio e longo prazo (grifo nosso).

Ao afirmar que “busca problematizar as múltiplas dimensões da identidade dos jovens” e não está apenas voltada para “o lado profissional”, é exposto a intenção de conduzir e produzir certos tipos de conduta nesses jovens, de forma atualizada, pois para alguns pesquisadores e atuantes na área da educação, a escola em si já é um lugar institucional que molda os indivíduos. Porém agora constata-se que antes esta característica, apenas visibilizada nas análises teóricas, está exposta no currículo como disciplina a ser escrita, produzida durante os anos letivos, nas páginas dos cadernos e das vidas destes alunos.

A MP 267 descreve o Protagonismo juvenil como: “processo no qual os estudantes desenvolvem suas potencialidades por meio de práticas e vivências, apoiados pelos professores, assumindo progressivamente a gestão de seus conhecimentos, da sua aprendizagem e da elaboração do seu Projeto de Vida” (p.1). No site da Escola Cidadã Integral, o Protagonismo juvenil é apresentado com propósito de “desenvolver jovens autônomos, solidários e competentes atores e sujeitos da própria ação, prontos a buscar a solução de problemas reais na escola, na comunidade e na vida social mais ampla”.

Analisou-se o protagonismo juvenil proposto neste projeto sob a perspectiva repaginada do *homo oeconomicus* de Michel Foucault, conceito trabalhado em suas aulas do Collège de France na década de 1970, em que, o homem se torna empreendedor de si mesmo instigado pela competitividade.

SANTOS e CERVI (2018) problematizam as consequências da intenção de formação deste sujeito nos jovens, uma vez que, este “indivíduo já não é o sujeito que troca sua força de trabalho por um salário, mas o sujeito que faz de si mesmo o seu capital, investe em si mesmo e faz de si a fonte dos seus rendimentos”.

Desta forma, os autores afirmam que a figura do trabalhador desapareceria aos poucos, retirando a responsabilidade do empresariado que não necessitaria assegurar os direitos trabalhistas, desaparecendo a “consciência de classe”, questão muito problemática e

que faz parte da ótica neoliberal. Por conseguinte indaga-se que tipo de jovens está se propondo conduzir. As condutas deste futuro adulto atenderá a quais demandas e quem as produziu?

Desta forma, percebe-se que no Brasil, não só a economia, mas também a educação alinham-se cada vez mais ao perfil mercadológico imposto pelo sistema neoliberal.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através dos dados expostos, é perceptível que a Reforma do Ensino Médio não chegou em sua totalidade no Estado da Paraíba apresentando algumas semelhanças, e notáveis discrepâncias entre o texto da Lei 13.415 e a MP 267 que implementou o Programa de Educação Integral.

Porém, é evidente que ambos modelos fomentam a construção de condutas empreendedoras na formação dos jovens que passam por esse nível de ensino. Cada vez mais alinhado ao sistema neoliberal que visa a atuação do livre mercado e a desoneração do Estado perante as responsabilidades sociais, com intuito de educar jovens para o trabalho individual a nível técnico, notadamente a baixo custo.

## REFERÊNCIAS

CERVI, Gicele; SANTOS, Amarildo. **Conduzindo as condutas**: o novo ensino médio, uma estratégia biopolítica de governo. IV COLBEDUCA e II CIEE 24 e 25 de Janeiro de 2018, Braga e Paredes de Coura, Portugal.

SILVA, Tomaz T. da. **Documentos de identidade**: uma introdução às teorias do currículo. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

TOLEDO, Maria Rita de A. O Ensino Médio no Brasil: uma de suas finalidades, modelos e a sua atual reforma. In. Machado, André R. de A., e Toledo, Maria Rita A. (Orgs.) **Golpes na História e na Escola**: O Brasil e a América Latina nos séculos XX e XXI. São Paulo: Cortez: ANPUH/ SP Associação Nacional de História – Seção São Paulo, 2017.